EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO Nº 122 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO, nos seguintes termos:

Considerando que a liberdade de expressão, disposta no Art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal, princípio basilar dos meios de comunicação, é um direito fundamental e condição primordial para o exercício da democracia, bem como para o desenvolvimento social, cultural e intelectual da população;

Considerando que esta casa de leis valoriza imensamente a importância dos meios de comunicação de nosso município;

Considerando que a Rádio 89 FM completou, neste dia 13 de maio de 2014, vinte e cinco anos de transmissão em São Bento do Sul, contribuindo durante este período significativamente para o desenvolvimento social, cultural e intelectual da população, levando ao munícipe informação e entretenimento;

Considerando que a Rádio 89 FM é atualmente um dos principais meios de comunicação de nossa cidade, sendo uma importante ferramenta de transformação social, capaz de ampliar o potencial crítico do cidadão, desenvolvendo uma sociedade consciente e bem informada;

Considerando que esta casa de leis deseja aos diretores, funcionários e demais colaboradores da Rádio 89 FM sucesso em suas caminhadas e votos de progresso para o futuro, certos da eficiência dos competentes membros desta valorosa equipe;

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – CUMPRIMENTA OS MEMBROS DA EQUIPE DA RÁDIO 89 FM PELA PASSAGEM DOS 25 ANOS DESTE IMPORTANTE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SÃO-BENTENSE".

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

Rua Vigando Kock, 69 – Centro – São Bento do Sul/SC – 89.280-367
Fone: (47) 3633-4037 / (47) 3633-4446

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 14/05/14
Horas: 14:00
Visto: 04/14